

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG CNPJ: 17.702.507/0001-90 - CEP 36.780-000 – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra - MG, Estado de Minas Gerais, **BRUNO RIBEIRO**, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 03/1999 e suas alterações posteriores.

Considerando que, de igual modo, que vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG -0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999,ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios".

Considerando a necessidade urgente de contratação de profissionais da Educação, para que possamos iniciar o ano letivo de 2022, sendo necessário afirmar que as convocações refere-se a processo seletivo do ano de 2022, para substituições de profissionais que estejam ausentes por afastamentos previstos na lei, ou por existência de vagas necessárias ao funcionamento das unidades escolares no ano de 2022.

Deste modo, contratação temporária de excepcional interesse público para substituição de servidores do quadro efetivo de pessoal da Administração Municipal, que se encontra em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, **JUSTIFICA-SE** a excepcional contratação precária e temporária de novos servidores.

Desta forma, ficam **CONVOCADOS**, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados em processo seletivo 004/2022, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenham possibilidade de obtenção de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo de pessoal da Administração Municipal, que se encontra em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período, ou, em havendo conveniência ou necessidade em prol da continuidade do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG CNPJ: 17.702.507/0001-90 - CEP 36.780-000 – MG

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente REVOGADA a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomará posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. 02 Fotos 3x4;

- 02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 03. CPF;
- 04. Carteira de trabalho,
- 05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se tiver;
- 06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 08. Declaração de Bens;
- 09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 10. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- 11. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- 13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- 14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
- 15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
- 16. Comprovante de Endereço.
- 17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto <u>física e mentalmente</u> para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
- b) Glicemia de Jejum
- c) Urina Rotina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA-MG

Praça Governador Valadares, 77, centro de Astolfo Dutra - MG CNPJ: 17.702.507/0001-90 - CEP 36.780-000 – MG

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 01/2022, abaixo descrita, fica vinculada a chamada dos aprovados em ordem cronológica, ressalvando a Secretaria Municipal de Educação no prazo mencionado neste edital a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, e cumprimento das disposições editalícias:

01 – Professor de Educação Física - Está disponível para contratação temporária de 01(uma) vagas na Secretaria Municipal de Educação para Professor de Educação Física para atuar na Escolinha de Sant'Anna do Campestre, Escola Municipal "Dr. Francisco de Barros" e Creche Municipal de acordo com o horário exigido por casa instituição, sendo o mesmo realocado de acordo com a necessidade da gestão.

Cargo - Servente Escolar	
Nome	Classificação
EMERSON DE MELO	10

Gabinete do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra /MG, 28 de março de 2022.

> BRUNO RIBEIRO Prefeito Municipal